



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO V
Segurança Social

Artigo 112.º

Eliminar.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá Miguel Tiago António Filipe

Nota Justificativa:

O PCP propõe a eliminação do artigo 112.º (Suspensão de pagamento de subsídios e de passagens na Região Autónoma da Madeira) porque considera da maior injustiça que sejam suspensos para a Região Autónoma da Madeira, os incentivos criados para lugares vagos na área dos serviços de Justiça, o que contribuiria para provocar perturbações aos serviços na Região. Assim, justifica-se a permanência dos incentivos que, na vigência do PAEF, se pretendia suspender.